



PORTARIA Nº 086/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I - EPAMINONDAS BELO DOS SANTOS, matrícula 713, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com gozo no período de 02 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021;

II – APARECIDA MARIA DANTAS MEDEIROS, matrícula 542, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com gozo no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021;

III – CELIANA ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 541, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021;

IV – VILMA LINHARES DE MEDEIROS SILVA, matrícula 33, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021;



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

V- ELMAR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 546, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 27 de janeiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021;

VI – LORENA BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula 714, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021;

VII – ERINALDO GOMES DA SILVA, matrícula 673, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 26 de janeiro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal